

DECRETO MUNICIPAL Nº 5105

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.”

WALKER AMERICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 2º e seguintes, e de conformidade com o Decreto nº 1940, de 21/08/1998, Decreto nº 2974, de 04/05/2005 e da Lei Municipal n.º 3413 31/08/2007, ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes do **CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, com mandato de dois anos a contar da presente data, como seja:

Presidente	Maria de Fátima Guedes Mendes
1º Vice Presidente	Pedro Dilson Costa Coutinho
2ª Vice Presidente	Maria Júlia Campos Pedroso Gomes
1º Secretário	Lucas Cândido de Oliveira
2ª Secretária	Nayara Taliberti Lovo
1º Tesoureiro	Nilson das Neves Pedrosa
2º Tesoureiro	Cézar Cardoso Neto

SUPLENTES:

Sebastião Pimenta Filho
Maria Rita de Cássia Preto Miranda
Maria Goretti Fróes Guidi
Maria Heloisa Duarte de Sant'anna
Luciene Maria Naves Queiroz Costa
Wagner Zanoelo da Silva
Joaquim Clodoveo Martins

Art. 2º - Os membros mencionados no art. 1º deste Decreto, nada receberão pelos serviços que prestarem ao CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, porém seus serviços serão considerados de grande relevância para esta comunidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de março de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal